



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.687, de 04 de maio de 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº. 2.369 de 31 de outubro de 2.019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 027 - 04.122.0001.2002.0000 Direção e administração do gabinete municipal.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 079 - 04.128.0001.2018.0000 Funcionamento e manut.da Seção de Pessoal.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ficha: 103 - 12.361.0009.2142.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - QESE -..R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 144 - 27.813.0012.2036.0000 Manutenção de Centros e Clubes de Lazer.....R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 128 - 27.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 6.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 ENSINO FUNDEB

Ficha: 205 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 221 - 10.301.0018.1003.0000 Ampliação, reforma e/ou adequação Hospital

"Santo Antonio".....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 431 - 10.301.0018.2164.0000 Atenção Básica - Rec. Fundo a Fundo

Federal.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 441 - 08.244.0023.2086.0000 Trabalhos sociais e oferta de serviços às

Famílias.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ficha: 335 - 04.122.0001.2094.0000 Direção e administração do Departamento.....R\$ 2.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 11.800,00

Anulação:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 028 - 04.122.0001.2002.0000 Direção e administração do gabinete

Municipal.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ficha: 126 - 27.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 6.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 142 - 27.813.0012.2036.0000 Manutenção de Centros e Clubes de Lazer.....R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Local: 020500 ENSINO FUNDEB

Ficha: 204 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do

ensino p/ E.B.....R\$ 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 430 - 10.301.0018.2164.0000 Atenção Básica - Rec. Fundo a Fundo Federal...R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

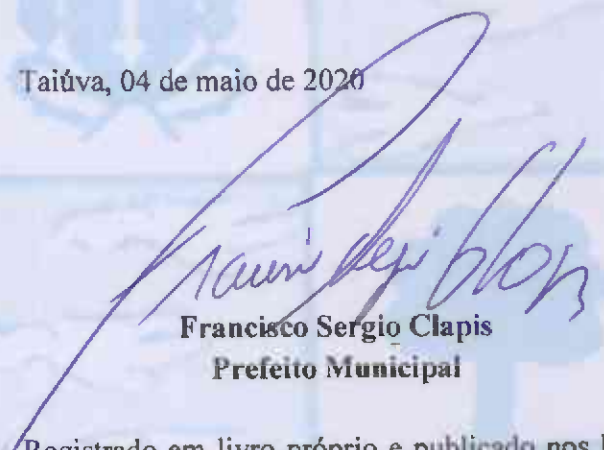
Ficha: 297 - 08.244.0023.2086.0000 Trabalhos sociais e oferta de serviços às

Famílias.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 04 de maio de 2020


Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN